



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 129/2021, de autoria
do Vereador Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

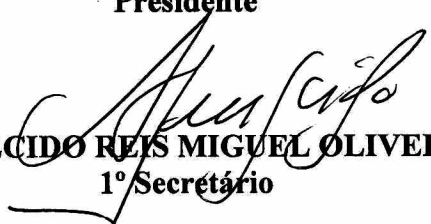
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor MARCOS TADEU ANDRADE CASARIN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.



JURACI SCHEFFER
Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário